



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 194 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quarta-feira, 30 de setembro de 2020 | Circulação Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvânia dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 088, DE 29 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria SESA nº 085 e 086, de 28 de Setembro de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material quanto à nomenclatura do cargo do servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 086, 28 de Setembro de 2020, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Vanessa Cristiane Oliveira Matos	Enfermeira	01	-

LEIA-SE:

Art. 2º Na Portaria nº 085, 28 de Setembro de 2020, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade e de Plantão 12h	Quantidade e de Plantão 24h
Vanessa Cristiane Oliveira Matos	Médica	01	-

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, alterando as portarias nº 085 e 086, 28 de agosto de 2020, e retroagindo seus efeitos a data da publicação desta última.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 89, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2020 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Setembro de 2020 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo	01
Clarice da Costa Moreira	Técnico de Enfermagem	01
Diane Marques Albuquerque Araújo	Auxiliar de Enfermagem	02
Emanuelle Vieira Mariz	Cirurgião Dentista	01
Inácio de Paula Araújo	Motorista	02
Juliana Kercia Araújo Carneiro	Enfermeira	30
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista	02
Lucas Sousa de Oliveira	Vigilante	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	30
Maria do Socorro dos Santos Matos	Atendente de Consultório Dentário	01
Maria Lima Carneiro	Agente de Saúde	01
Natiele Cunha Caetano	Técnico de Enfermagem	03
Raimunda Nonato dos Santos	Técnico de Enfermagem	01
Vanessa Gomes Lourenço	Enfermeira	07

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Setembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

